



**TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**  
**CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91**  
**NIRE nº. 35.300.159.845**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 14:30 horas do dia 17 de maio de 2018, na sede social da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Companhia”), na Rua Olímpíadas, nº 205, conjunto 142/143, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Regularmente convocados, compareceram os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz; Amin Alves Murad; Daniel Navarro Delabio; João Villar Garcia; Leonardo Almeida Aguiar, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, e Marcelo Souza Monteiro. Ausente o Sr. Ricardo Stabile Piovezan. Presente ainda o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, Diretor Presidente da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, que convidou a mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos.
4. **ORDEM DO DIA:**
  - (i) Tomar ciência da renúncia do Sr. Luiz Alberto Küster do cargo de Diretor de Novos Negócios da Companhia, conforme carta apresentada a este conselho em 14 de maio de 2018; e,
  - (ii) Deliberar a eleição de Diretor da Companhia, com mandato unificado à atual Diretoria Executiva em exercício.
5. **DELIBERAÇÕES:** Apresentados os temas da Ordem do Dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, preliminarmente, em atendimento ao item ‘i’ da Ordem do Dia, tomaram ciência da renúncia ao cargo de Diretor de Novos Negócios da Companhia apresentada pelo Sr. **Luiz Alberto Küster**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.123.287-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 357.613.009-82, com endereço comercial na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Olímpíadas, nº 205, 14º andar, cj. 142/143, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-000, conforme carta apresentada à Companhia em 14 de maio de 2018, e que segue arquivada na sede da Companhia. Nesta oportunidade, os Conselheiros agradeceram a reconhecida dedicação e os excelentes serviços prestados pelo Sr. Luiz Alberto Küster ao longo do exercício das funções de Diretor Executivo desta Companhia.

Por fim, em atendimento ao item 'ii' da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a eleição para cargo de Diretor *Sem Designação Específica* da Sra. **Ana Cristina Solheid da Costa de Carvalho**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 6.241.252-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 031.028.839-82, com endereço comercial na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, cj. 142/143, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-000. O mandato da Diretora ora eleita será unificado ao mandato vigente da atual Diretoria Executiva, e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2019.

A Diretora ora eleita apoiará os demais membros da Diretoria Executiva na Administração da Companhia, especialmente nas demandas administrativas da Companhia.

A Diretora ora eleita declarou que, para os efeitos do estabelecido no artigo 53, IV, do Decreto nº 1.800/96, assim como previsto nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 147, da Lei nº 6.404/76, que (a) não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; e (b) atende ao requisito de reputação ilibada, não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e que não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, conforme termo de posse com declaração de desimpedimento assinado e arquivado na sede da Companhia.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura e leitura desta ata, que, achada conforme, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os Conselheiros presentes, por mim, André Galhardo de Camargo, Secretário, e pelo Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Presidente da mesa, que, após a aprovação da ata, declarou encerrados os trabalhos.

São Paulo, 17 de maio de 2018.

---

Luiz Fernando Wolff de Carvalho  
*Presidente*

---

André Galhardo de Camargo  
*Secretário- OAB/SP 298.190*

---

Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz  
*Conselheiro*

---

Amin Alves Murad  
*Conselheiro*

---

Daniel Navarro Delabio  
*Conselheiro*

---

João Villar Garcia  
*Conselheiro*

---

Leonardo Almeida Aguiar  
*Conselheiro*

---

Marcelo Souza Monteiro  
*Conselheiro*

*(última folha, contendo as assinaturas da ata de Reunião do Conselho Administração da  
TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., realizada em 17.05.2018, às 14h30)*